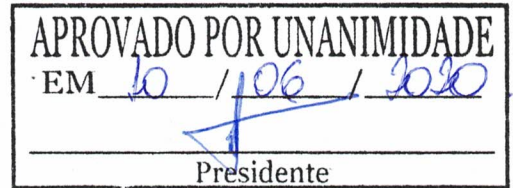




REQUERIMENTO Nº 10/2020

Exma. Sra.
ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA
DD. Prefeita Municipal
Córrego do Bom Jesus/MG



Os vereadores que esta subscrevem, em consonância com o Art. 100, § 3º inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, após aprovação pelo Plenário, REQUEREM a Vossa Excelência que se digne:

“A explicar o motivo que os pedidos feitos pelos moradores durante as reuniões itinerantes no ano de 2019 ainda não foram atendidos pela prefeitura municipal.”

JUSTIFICATIVA:

Durante todo o ano de 2019, os vereadores desta Municipalidade, compareceram a diversos bairros da cidade, através do projeto **Câmara Itinerante**. Durante estas reuniões, inúmeros pedidos foram feitos aos vereadores, discutidos e encaminhados para o Executivo. Sabemos, pelos próprios moradores, que até agora nada foi feito. Por este motivo, esta Edilidade, por meio deste Requerimento, vem questionar o motivo pelo qual os pedidos não foram atendidos. Os moradores, através de seus vereadores, pedem uma explicação e providências. Certos de poder contar com sua costumeira atenção, esperamos seja o presente atendido no prazo estabelecido no artigo 66, inciso XIV da LOM.

Sala das Sessões aos 10 de Junho de 2020.


Dario Ribeiro da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal (Autor do Requerimento)


Antônio Honório Peres Filho
Vice-Presidente


Benedito Sérgio S. Bernardes


Luiz Gonzaga da Silva


Dorival Donizeti Duarte


Maria Ap. Venâncio Luiz


José do Carmo dos Santos
Secretário


João Gabriel Dias Ribeiro


Vanilda Ap. F. Galvão